



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2023/47

ABERTURA DA 2.ª FASE DE CANDIDATURAS AOS CURSOS DE SEGUNDO CICLO DE ESTUDOS

Encerrado o prazo de matrícula e inscrição aos segundos ciclos de estudos da ESEP, adiante apenas designados “cursos”, verifica-se o não preenchimento da totalidade das vagas colocadas a concurso, em alguns dos referidos cursos, pelo respetivo Edital de 7 de abril de 2023;

Considerando que o número total de estudantes a frequentar os cursos é inferior ao número total máximo de admissões estabelecido para esses cursos;

Determina-se:

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, com as alterações subsequentes, e dos regulamentos internos aplicáveis, a abertura de uma 2.ª fase de candidaturas às vagas nos seguintes cursos:

Cursos	Vagas	PRR*
- Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica	15	0
- Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória	0	0
- Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	0	0
- Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa	13	3
- Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	12	2
- Mestrado em Enfermagem de Reabilitação	4	0
- Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública	19	0
- Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar	5	0
- Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	12	0
- Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	0	0
- Mestrado em Direção e Chefia dos Serviços em Enfermagem	1	0
- Mestrado em Supervisão Clínica em Enfermagem	19	0

* Curso abrangido por bolsas de mérito PRR, no valor de 500€ cada, de acordo com o Regulamento interno de atribuição de bolsas de incentivo PRR-IPAlliance e com o Despacho Presidente n.º 2023/22, de 5 de abril.

- 1) Com exceção dos prazos, do número de vagas, e do n.º de bolsas PRR, mantêm-se em vigor todas as restantes disposições do Despacho do Presidente n.º 2023/25, de 5 de abril, publicado sob o Edital de abertura da 1.ª fase de candidaturas aos segundos ciclos de estudos, nomeadamente, sobre a candidatura, seleção e seriação, reclamações, matrícula, inscrição, propinas e funcionamento, de 7

de abril.

- 2) É fixado o seguinte calendário para a 2.ª fase de candidatura:
- a) Apresentação das candidaturas: **de 06 a 28 de julho de 2023;**
 - b) Afixação dos resultados do processo de seleção e seriação com as listas ordenadas de colocados, não colocados e indeferidos, em cada um dos cursos: **até 04 de agosto de 2023;**
 - c) Apresentação de reclamações: **até 11 de agosto de 2023;**
 - d) Matrícula e inscrição: **de 28 de agosto a 1 de setembro de 2023;**

Ao SIGA para preparar o Edital com a informação necessária;

Ao SGC para divulgação;

Ao SGR - Recursos Humanos para registo, notificação dos membros do Júri com envio deste Despacho.

Porto e ESEP, 06 de julho de 2023

O Presidente,



(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)